Avenida 29 de Abril, N° 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00.497.196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipalldb@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISIRATIVO N.° 013/2026-CMLB
Processo Administrativo N.° 013/2026 -CMLB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.° 008/2026

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAU, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o n' 00.497.196/0001-71, com sede na Av. 29 de Abril, N.°29-Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Presidente o Sr. DANIEL JOAQUIM DA SILVA, brasileiro divorciado, Vereador Presidente, inscrito no CPF sob o n' 839.356.653-34, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizado na sede do Palácio Legislativo Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, **GUSTAVO L DE SOUSA, inscrito no CNPJ sob N.° 45.398.205/0001-05, com sede e domicilio á RUA MULUNGU 122 / ALTO BELA VISTA / DOM INOCENCIO / PI / CEP-64790-000**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso m, "e" da Lei Federal N" 14.133/2021, regendo-se pela referida Lei, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo contratual é Prestação de Serviço como Palestrante em comemoração em alusão ao Dia da Mulher cujo tema é "Resiliência, Protagonismo e Coragem – a força da mulher que transforma realidades" , com o objetivo de Fortalecer a autoestima, a resiliência e o protagonismo das mulheres do município; • Incentivar a participação feminina na vida comunitária, política e social; • Promover diálogo sobre direitos da mulher e políticas públicas voltadas à proteção e valorização feminina; • Inspirar a transformação social por meio da experiência profissional e da atuação pública da palestrante.

Evento: Sessão Solene – TEMA: "ELAS – Conexão e Protagonismo"
Data: 31 de Março de 2026.
Local: Plenário da Câmara Municipal
Palestrante: Valdênia Costa – Assistente Social e Vereadora
Duração: 04 HORAS

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1. A prestação do serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei n' 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas com a execução do presente Contrato terão como dotação orçamentária:

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
C/as. Orçamentária: 01.091.0012.2002 -Manutenção da Câmara Municipal;
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria;
Fonte de Recursos (FR): 1.500.00.999 - REPASSES DO DUODÉCIMO

CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA pagará ao CONTRATANTE Valor global **R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).**

Lagoa do Barro do Piauí/PI – PI, 16 de Março de 2026.